



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.812 – Terça-feira, 19 de julho de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 108/2022.....	1
PORTARIA Nº 109/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal, 01(uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até Recife, capital do Estado de Pernambuco, no dia 20 de julho do corrente ano, para participar do Encontro Prefeito Amigo da Criança, Região Nordeste Edição 2021 – 2024, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 19 de julho de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 109/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, matrícula nº 201268-5, portador do CPF nº 088.841.404-80, Chefe de Serviços de Comunicação e divulgação com lotação na Secretaria Municipal de Cultura deste Município, 01(uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até Recife, capital do Estado de Pernambuco, no dia 20 de julho do corrente ano, para participar do Encontro Prefeito Amigo da Criança, Região Nordeste Edição 2021 – 2024, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 19 de julho de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com